



# Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

## REQUERIMENTO N° 026/01

**"REQUER INFORMAÇÕES SE O MUNICÍPIO  
DISPÕE DE LOCAL APROPRIADO E DESIGNADO  
PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM NOSSA CIDADE E  
SE HÁ PROVIDENCIAS SENDO TOMADAS PARA  
COIBIR O ABANDONO DE GATOS ÀS MARGENS DA  
RUA ALMEIDA PORTO"**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, R=E=Q=U=E=R ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CARLOS ARRUDA GARMS, informações se há local designado e destinado ao abrigo de animais, especialmente gatos, tendo em vista a necessidade de sanar os problemas dos animais que vem sendo abandonados às margens da Rua Almeida Porto, próximo ao Armazém da CEAGESP, no Jardim Panambi.

## JUSTIFICATIVA

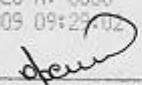
Trata-se de um bairro urbanizado e a Rua Almeida Porto, próximo ao antigo Armazém da CEAGESP, vem sendo utilizada para a **"desova"** de gatos. Trata-se de gesto desumano praticado por pessoas descompromissada com a cidadania, faltando com respeito aos moradores daquele bairro, agressão aos animais e ainda o que pior, colocando em risco a Saúde Pública, necessitando de uma **intervenção urgente do Poder Público**, uma vez a ineficiência da placa informativa alertando da proibição a essas ações, com referência a Lei Complementar nº 15 de 08/12/1998; com Advertência estabelecida na Lei Estadual nº 11977 de 25/08, conforme ali exposto.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2.009

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA  
PROTOCOLO N. 6666  
28/01/2009 09:27:02

  
**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**

Vereador

  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL